

**AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 351/2025
DOM Nº 1552, PÁG. 02/03, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 351/2025

Onde se lê:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO (ALMOÇO/ JANTAR) E COM CAFÉ DA MANHÃ, AFIM DE GARANTIR O ADEQUADO SUPORTE ALIMENTAR AOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES, EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDAS E DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO.

CNPJ N° 36.675.290/0001-10

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Leia-se:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO (ALMOÇO/ JANTAR) E COM CAFÉ DA MANHÃ, AFIM DE GARANTIR O ADEQUADO SUPORTE ALIMENTAR AOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES, EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDAS E DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO.

Empresa a ser contratada: **KAROL ARAÚJO FERNANDES**

CNPJ N° 36.675.290/0001-10

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-66c8d5-12122025100549**